

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

## Diário Eletrônico Administrativo TRF5 39.1/2017 TRF5

Nº 39.0/2017 Recife - PE, Disponibilização: Quinta-feira, 23 Fevereiro 2017

Presidência Portaria

## PORTARIA Nº110, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, resolve:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas indicadas:

## GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL FERNANDO BRAGA DAMASCENO:

- 1) ADELSON MOURA DA SILVA, Mat. 5146, do Quadro de Pessoal da Companhia de Trânsito e Transportes Urbanos, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo.
- 2) ALEXANDRE CARDOSO AIRES PASSOS FILHO, Mat. 5657, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Processamento de Causas Cíveis.
- 3) FERNANDA PALITOT TEIXEIRA, Mat. 5659, do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-04, da Seção de Processamento de Causas Criminais.
- 4) MARIA DO ROSÁRIO HOLANDA CABRAL, Mat 448, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, deste Tribunal, da função comissionada de Auxiliar Especializado, Código FC-02, da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo.
- 5) MARIANA ALBUQUERQUE SILVEIRA, Mat 1042, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo.
- 6) PAULA MAYARA MOURA DA SILVA, Mat. 1167, Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 4, deste Tribunal, da função comissionada de Auxiliar Especializado, Código FC-02, da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE